



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 348 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras sobre a programação das trocas da lâmpadas de Led pelo município no Bairro Novo Itabirito

Justificativa: Trata-se de solicitação que venho fazendo de forma recorrente, sendo uma das principais demandas dos moradores da região uma vez que as Lâmpadas de Led traz mais capacidade luminosa o trazendo mais segurança nessa região.

Itabirito, 29 de Março de 2021


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA 29/03/21
Sanagón

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 29/03/21
Sanagón

PRESIDENTE